

URGENTE



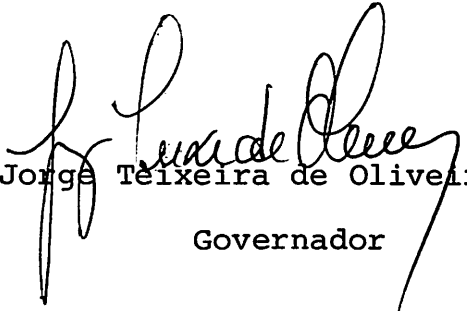
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO nº 2.344 DE 09 DE Julho DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Governo do Estado do Ceará o servidor VICENTE DE ASSIS FEITOSA, Médico Veterinário, cadastros nºs 18.714 e 18.724, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação. Z

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
do dia 10/07/84  
19

*Primeira*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO nº 2.344 DE 09 DE Julho DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

Colocar a disposição do Governo do Estado do Ceará o servidor VICENTE DE ASSIS TEIXEIRA, Médico Veterinário, cadastros nºs 18.714 e 18.724, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

*[Signature]*  
Governador